



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 070, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural pmob
Em 15/03/2022
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Especial de PAD, para adotar medidas necessárias para apuração dos fatos elencados no procedimento administrativo de n.º 8363/2020;

CONSIDERANDO que as informações trazidas no bojo do caderno processual carece apurar as responsabilidades do (s) servidor (es) públicos pelas infrações praticadas nos exercício de suas atribuições do cargo em que se encontra investido (artigo 251 e 255 do Estatuto do Servidor – Lei 2.052/99).

RESOLVE:

Art. 1.º – NOMEAR os servidores para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração das possíveis infrações praticadas por servidor (es) público (s) e adoção com medidas cabíveis dos fatos narrados no processo administrativo n.º 8363/2020, assegurando a ampla defesa.

PAULO CESAR FUNDÃO VIEIRA	(Matrícula n.º 365)	PRESIDENTE
PATRICIA CRUZ DO NASCIMENTO	(Matrícula n.º 4488)	MEMBRO
MARGARETH MARIA SALVADOR	(Matrícula n.º 415)	MEMBRO

§ 1.º - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro e em casos de impedimento ou suspeição, do subsequente na ordem que se apresenta.

§ 2.º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário.


Art. 2.º - O prazo para conclusão será de 15 (quinze) dias contados a partir da nomeação dos servidores, podendo ser prorrogados por igual período, mediante a justificativa.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Walysen José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021